

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1976

NÚMERO 66

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 957, DE 6 DE ABRIL DE 1976

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto», à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Jardim Santana, em Tremembé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto», a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Jardim Santana, em Tremembé.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1976.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.o

LEI N. 958, DE 6 DE ABRIL DE 1976

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Vereador Odilon Batista Jordão» à Escola Normal e Ginásio Estadual de Pilar do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Vereador Odilon Batista Jordão» a Escola Normal e Ginásio Estadual de Pilar do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1976.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.o

LEI N. 959, DE 6 DE ABRIL DE 1976

Institui o Dia do Paraquedista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o «Dia do Paraquedista», a ser comemorado anualmente a 22 de outubro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomas Fompeu Borges de Magalhães, Secretário dos Transportes  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1976.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.o

LEI COMPLEMENTAR N. 136, DE 6 DE ABRIL DE 1976

Inclui cargos no Anexo II do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — Ficam incluídos, de conformidade com as Tabelas Anexas ns. 1 e 2, que fazem parte integrante desta lei complementar, no Anexo II, Poder Executivo do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, os cargos nela discriminados.

Artigo 2.º — O prazo a que se refere o artigo 12 das Disposições Transitórias do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, será contado, para os servidores abrangidos por esta lei complementar, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação desta lei complementar serão deduzidas as importâncias já percebidas, a partir de 1.º de março de 1970, pelos funcionários por ela abrangidos, relativamente a cargos, funções ou atribuições a eles correspondentes.

Artigo 4.º — Aplicam-se, no que couber, nas mesmas bases, termos e condições de que trata esta lei complementar, as disposições do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as modificações introduzidas pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 5.º — Os títulos dos servidores abrangidos por esta lei complementar serão apostilados pelas autoridades competentes.

Artigo 6.º — As despesas resultantes desta lei complementar correrão à conta das seguintes dotações do Orçamento-Programa:

I — Códigos 18 — Secretaria da Segurança Pública — 02 — Delegacia Geral de Polícia — Elemento 3.1.1.0 — Pessoal; e

II — Códigos 21 — Administração Geral do Estado — 02 — Encargos Gerais do Estado — Elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Artigo 7.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública  
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.o

TABELA I

PAIXA III

| SITUAÇÃO ATUAL   |                |      | SITUAÇÃO NOVA                            |                |      |
|--|----------------|------|--|----------------|------|
| DENOMINAÇÃO  | Parte e Tabela | Ref. | DENOMINAÇÃO                              | Parte e Tabela | Ref. |
| Professor da Cadeira de Noções de Enfermagem e Socorros de Urgência do Curso de Polícia Feminina           | TP             | I    | Professor da Academia de Polícia I ..... | PP-II          | 18   |
| Professor da Cadeira de Biologia (Anatomia e Fisiologia Humana) do Curso de Guardas-Civis e Inspetores (1) | TP             | I    | Professor da Academia de Polícia I ..... | PP-II          | 18   |

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Dando denominação a escolas estaduais ..... Página 1
- Instituído o Dia do Paraquedista ..... Página 1

#### LEI COMPLEMENTAR

- Incluindo cargos no Anexo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2-3-70 ..... Página 1

#### DECRETOS

- Declarando de natureza urgente a desapropriação de terras consideradas de utilidade pública ..... Página 2

### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de Fotógrafo Policial — Primeira classificação e convocação ..... Página 61
- Farmacêuticos para a Secretaria da Saúde — Reclassificação e convocação ..... Página 66
- Auxiliares de enfermagem para a Secretaria da Saúde — Convocação ..... Página 66
- Economistas e Desenhistas para a CECAP — Classificação final; resultado de prova e convocação para prova ..... Página 68
- Servidores para a SUDELPA — Convocação para provas .. Página 68
- Bibliotecários para a USP — Convocação ..... Página 68

### COMUNICADO

- Relação completa dos candidatos aprovados na disciplina de Educação Física, no concurso para provimento de cargos de Professor III (Depto. de Recursos Humanos — Secretaria da Educação)